



CHAMADA PÚBLICA 9/2025 - PREN/IFBRASILIA, de 28 de novembro de 2025

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NO FORMATO MOOC

1. DA ABERTURA

1.1 A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 361 RIFB/IFB de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 69 de 14.04.2021, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública este Edital Interno com a finalidade de convidar os servidores docentes do IFB para desenvolverem cursos preparatórios/nivelamento/revisão/atualização no formato de Cursos Abertos Massivos On-line (MOOC - Massive, Open Online Course), nos termos da RESOLUÇÃO 22/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA para as áreas de Leitura e Interpretação de texto e Matemática Básica.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este Edital Interno é destinado a docentes das áreas de Letras e Matemática do IFB que almejam desenvolver cursos no formato MOOC, como projeto de ensino, a serem ofertados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem institucionalizado, em sua instância denominada Escola Virtual do IFB (EV-IFB), com o objetivo de fortalecer a formação inicial dos estudantes do IFB possibilitando a construção de pré-requisito para o avanço escolar.

2.1.1 Compreende-se os cursos no formato MOOC como aqueles mediados por tecnologias digitais, com uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem institucionalizado, ofertados para um grande número de pessoas dispersas geograficamente, sem a mediação de um tutor e com a finalidade de democratizar o conhecimento e oferecer oportunidade de aprendizagem.

2.1.2 Compreende-se por tecnologias digitais o conjunto de recursos tecnológicos que favorecem a comunicação, a interação e a interatividade do cursista com os conteúdos e atividades do curso visando a construção do conhecimento para o seu processo de ensino e aprendizagem.

2.2 Os cursos neste formato são autoinstrucionais, isto é, com o emprego de materiais e atividades voltados ao autoestudo, sem a previsão de tutoria e/ou mediação docente durante a oferta do curso.

2.3 Os cursos no formato MOOC no IFB terão a carga horária mínima de 20 horas e, no máximo, 60 horas, desenvolvido integralmente a distância, mediado por tecnologias digitais, tendo o Ambiente Virtual de Aprendizagem institucionalizado (EV-IFB) como mídia principal.

3. DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

3.1 Este Edital Interno tem por finalidade selecionar propostas de cursos que possam ser desenvolvidos no formato MOOC, ofertados à comunidade interna e externa do IFB.

3.2 São objetivos:

3.2.1 Apoiar a política de integração das modalidades presencial e a distância no IFB por meio da incorporação de metodologias, tecnologias, ferramentas e conteúdos que integram o ensino, a pesquisa e a extensão;

3.2.2 Promover apoio pedagógico aos *campi* para o planejamento e o desenvolvimento de cursos mediados por tecnologias digitais;

3.2.3 Fortalecer o uso da plataforma institucionalizada do IFB, em conformidade com a Resolução IFB nº 32/2019 e suas alterações.

3.2.4 Proporcionar aos participantes a oportunidade de revisar e consolidar conhecimentos fundamentais de Língua Portuguesa e Matemática necessários à compreensão, à produção de textos acadêmicos e ao raciocínio lógico-matemático respectivamente.

3.2.5 Promover a superação de dificuldades de aprendizagem relacionadas à falta de pré-requisitos básicos nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

3.2.6 Igualar as aprendizagens por meio de recursos interativos e atividades autoinstrucionais que favoreçam a autonomia e o sucesso acadêmico.

4. DO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ser submetida por um docente e um pedagogo do IFB, denominados proponentes principais.

4.1.1 O docente deve ser formado e/ou com experiência comprovada na área relacionada ao curso (Letras ou Matemática).

4.1.2 Caso o docente ou o pedagogo se encontrem na condição de contrato temporário/substituto, deverá comprovar que o período de atuação junto ao IFB é superior ao período da realização do cronograma de produção do curso a ser divulgado pela DEaD/PREN.

4.1.3 O docente e o pedagogo também deverão apresentar seu PIT com a carga horária disponível para desenvolvimento do curso como projeto de ensino.

4.2 A proposta do curso deverá ser aprovada pelo(a) Coordenador(a) Geral de Ensino (CGEN) e Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão (DREP).

4.3 Os servidores - docentes e técnicos - poderão contabilizar carga-horária enquanto o curso estiver sendo produzido e no primeiro semestre de oferta, de acordo com os normativos do IFB e com a devida anuência da chefia imediata (Anexo I).

4.5 Os proponentes poderão solicitar à DEaD uma declaração de participação no desenvolvimento e acompanhamento da oferta do curso para todos os membros envolvidos no projeto de ensino.

5. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

5.1 A submissão da proposta ocorre com o envio do Plano de Curso, conforme modelo do SUAP, assinado pelo proponente e com a aprovação do CGEN e do DREP do *campus* proponente.

5.1.1 O modelo do Plano de Curso está disponível no SUAP. O tipo de documento é "Formulário" e o modelo é "Ensino - Plano de Curso formato MOOC".

5.1.2 No referido modelo disposto no SUAP, nos campos "Ementa" e "Objetivos", o proponente deve preencher de acordo com o que está disposto no **quadro 1**.

Quadro 1 - Ementas e Objetivos

Curso	Ementas	Objetivos
Matemática básica	Desenvolvimento de aprendizagens matemáticas básicas para a formação em cursos técnicos de nível médio e cursos superiores, a partir da perspectiva do letramento matemático, compreendendo as dimensões de: raciocinar, representar, comunicar e argumentar; Além de aprimorar ainda a dimensão procedimental de cálculos matemáticos. Desenvolvimento das	Geral: Desenvolver práticas matemáticas que contemplem as dimensões do letramento matemático (raciocinar, representar, comunicar e argumentar), juntamente com o aprimoramento dos procedimentos de cálculos matemáticos com vistas à resolução de problemas, oriundos de diferentes contextos. Específicos: Compreender e utilizar adequadamente simbologias próprias da matemática. Utilizar notação científica.

	aprendizagens a partir da resolução de problemas, estimulando o exercício da criatividade dos estudantes no estruturar de estratégias e soluções, bem como do pensamento crítico quanto refletir e questionar a validade das próprias produções matemáticas. Concepção da prática matemática como meio para projetar inclusão social, crítica e emancipatória, voltada ao desenvolvimento da autonomia intelectual e da capacidade argumentativa tanto no âmbito pessoal, quanto no âmbito acadêmico-profissional. Ênfase no desenvolvimento nas unidades temáticas números e álgebra, geometrias e medidas, probabilidade e estatística.	Interpretar gráficos, taxas e índices de diferentes contextos. Compreender relações de proporcionalidade, como percentagem e regra de três. Construir modelos, a partir das funções polinomiais de 1º e 2º grau em suas formas algébricas e geométricas no plano cartesiano, a partir de diferentes contextos. Construir modelos, a partir das funções logarítmicas e exponenciais em suas formas algébricas e geométricas no plano cartesiano, a partir de diferentes contextos. Reconhecer diferentes formas geométricas, planas e espaciais, compreendendo conceitos de áreas, perímetros e volumes, a partir de diferentes contextos. Aplicar relações métricas nos triângulos, incluindo as leis de seno e cosseno. Resolver e elaborar problemas que envolvem o princípio fundamental da contagem. Calcular e interpretar as medidas de tendência central (média, moda e mediana); e as medidas de dispersão (amplitude, variância e desvio-padrão).
Português - Leitura e interpretação de textos	Estudo dos processos de leitura e construção de sentido em diferentes gêneros textuais. Ênfase na leitura crítica e na identificação de inferências, generalizações, implícitos e subentendidos. Análise das estratégias discursivas e dos recursos linguísticos que orientam a compreensão e a interpretação dos textos. Reflexão sobre os efeitos de sentido produzidos por escolhas lexicais, sintáticas e pragmáticas. Exercício da leitura como prática social, crítica e emancipatória, voltada ao desenvolvimento da autonomia intelectual e da capacidade argumentativa do leitor.	Geral: Desenvolver competências de leitura e interpretação crítica, ampliando a capacidade de análise, inferência e reflexão sobre os sentidos explícitos e implícitos nos textos. Específicos: Reconhecer diferentes tipos e gêneros textuais, compreendendo suas finalidades comunicativas e contextos de produção. Identificar e interpretar implícitos, subentendidos e pressupostos em textos orais e escritos. Estabelecer relações entre informações explícitas e inferências lógicas ou afetivas. Analisar estratégias argumentativas, ideológicas e discursivas que orientam a construção de sentidos. Desenvolver a leitura crítica como instrumento de cidadania, reflexão e posicionamento ético-político. Identificar ideia principal e distingui-la de ideias secundárias. Reconhecer e distinguir os diferentes tipos de argumentos na construção dos diferentes tipos de texto.

5.2 A proposta da ementa e dos objetivos podem sofrer pequenos ajustes, os quais serão avaliados pela equipe técnica durante a seleção das propostas, podendo ser acatadas ou não.

5.3 No caso de ajustes não acatados pela equipe técnica, a proposta será eliminada.

5.4 A proposta de curso deverá ser encaminhada para o setor DEaD/PREN, por meio de processo eletrônico aberto no Suap, até a data divulgada no cronograma nesta chamada pública conforme modelo de projeto de ensino e considerando os itens elencados no quadro 1 para cada curso.

5.5 O(s) servidor(es) envolvido(s) na proposta deverá(ão) apresentar declaração de anuência da chefia imediata (Anexo I) e anexá-la ao processo no SUAP.

5.6 Caso os documentos solicitados neste item não sejam apresentados no processo eletrônico, a proposta será eliminada.

6. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas submetidas, não eliminadas, serão analisadas e classificadas de acordo com os critérios do Quadro 2.

6.2 Todas as propostas submetidas serão analisadas e classificadas em ordem decrescente.

6.3 As 02 (duas) primeiras propostas receberão cada o valor de R\$ 13.500,00, provenientes da ação 21B3 – Pesquisa Aplicada, para contratação de profissionais que possam colaborar com a produção do material e organização do material no AVA da Escola Virtual.

6.4 Havendo disponibilidade financeira, o valor mencionado no item 4.3 poderá ser suplementado.

6.5 Caberá ao Proponente o envio do formulário de previsão de compras/gastos para utilização do recurso de apoio (ANEXO III).

6.6 Havendo disponibilidade financeira, poderão ser contempladas propostas em fila de espera e/ou realizados aportes suplementares às demandas já contempladas.

Quadro 2: critérios e pontuação

Critérios	Pontuação máxima
a) Carga horária adequada ao curso proposto (vinculado aos objetivos).	15 pontos
b) Parceria com outro <i>campus</i> do IFB e/ou composição de um grupo envolvido na proposta do curso.	15 pontos
c) Utilização de diferentes mídias para o desenvolvimento do curso, com ênfase na produção de vídeos (com previsão de acessibilidade).	20 pontos
d) Experiência dos proponentes em projetos relacionados ao ensino de Leitura e Produção de Texto ou Matemática Básica com ênfase na recuperação das aprendizagens (10 pontos por experiência comprovada)	30 pontos
e) Experiência com EaD (10 pontos por experiência comprovada)	20 pontos
Total	100 pontos

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 As 02 (duas) primeiras propostas receberão cada o valor de R\$ 13.500,00, provenientes da ação 21B3 – Pesquisa Aplicada, para contratação de profissionais que possam colaborar com a produção do material e organização do material no AVA da Escola Virtual.

7.2 O recurso será disponibilizado via cartão BB Pesquisa e sua destinação deve ser definida pelo(s) proponente(s), sendo os itens custeáveis: contratação de designer instrucional, contratação de designer gráfico, contratação de gestor Moodle, gravação e/ou edição de vídeo, produção de material didático, ilustração, revisão gramatical, diagramação, interpretação em libras, audiodescrição, revisão de acessibilidade.

7.3 Havendo disponibilidade financeira, o valor mencionado no item 4.3 poderá ser suplementado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 O resultado preliminar será divulgado pela DEaD/PREN, no site institucional <<https://www.ifb.edu.br/>>, na data prevista no cronograma (Quadro 3).

8.2 O proponente principal poderá impetrar recurso contra o resultado, conforme data prevista no cronograma (Quadro 3) através do e-mail <selecaodead@ifb.edu.br>, conforme modelo disponibilizado (Anexo II). Inserir no Assunto do e-mail: Recurso Edital nº_ Cursos MOOC.

8.3 Serão admitidos recursos somente para pedido devidamente fundamentado e dentro do modelo e do cronograma divulgados.

8.4 É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1 Após a validação e seleção da proposta por parte da DEaD, os envolvidos têm as seguintes responsabilidades:

9.1.1 Do proponente: participar de reuniões de caráter administrativo e pedagógico relacionados à produção do curso; produzir os materiais didáticos, incluindo conteúdo, vídeos e atividades de aprendizagem; participar da homologação do curso e realizar os ajustes necessários; assumir a total responsabilidade e autoria pelos conteúdos veiculados, sem corresponsabilidade do IFB em caso de ferimento aos direitos autorais de indivíduos e instituições; autorizar a aplicação da licença *Creative Commons* do tipo “*Share alike*” nos materiais produzidos; ceder os direitos de uso e de imagem ao IFB para todos os materiais produzidos; autorizar a oferta do curso em Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA); acompanhar, pelo menos, o primeiro semestre de oferta do curso e estar disponível para responder às dúvidas dos estudantes/cursistas quanto aos conteúdos e atividades do curso; autorizar a publicação da produção em repositórios abertos e públicos; realizar a oficina da Plataforma Aprenda Mais, se necessário.

9.1.2 Da DEaD: oferecer apoio pedagógico para o desenvolvimento dos materiais didáticos alinhados à proposta do Plano de Curso; realizar a orientação técnica dos materiais didáticos; apoiar a inserção dos materiais didáticos e as configurações no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Virtual do IFB; homologar o curso e realizar sua divulgação; ofertar o curso à comunidade, em parceria com o *campus*, e acompanhar sua execução, desenvolvimento e avaliação institucional; oferecer suporte técnico aos estudantes/cursistas; encaminhar as dúvidas dos estudantes/cursistas referentes aos conteúdos e atividades do curso ao proponente principal.

8.1.3 Do *campus*: emitir ato autorizativo do curso após validação do curso pela DEaD; emitir anuência para a produção e lançamento do curso; inserir os dados do curso nos sistemas SISTEC/MEC e Plataforma Nilo Peçanha e alimentá-los no que diz respeito aos dados dos estudantes/cursistas, por meio do seu Registro Acadêmico.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 Esta Chamada Pública Interna é regida pelas atividades e datas descritas no Quadro 2.

Quadro 3: Descrição das atividades e datas

Descrição das atividades	Datas
Lançamento do Edital	28/11
Período de submissão das propostas	04/12
Divulgação do resultado preliminar	20/12
Interposição de recursos	21/12
Divulgação resultado final	22/12
Assinatura do Termo de Outorga (modelo da portaria 09/2023) e do Contrato de Cessão de Direitos Autorais	03 a 15/01 - 2026
Reunião de orientação para a produção do curso	fev/2026
Período de produção dos cursos	fev/2026 a jun/2026
Apresentação da primeira versão do curso no ambiente de homologação	jul/2026
Período de ajustes	ago/2026
Apresentação da segunda versão do curso no ambiente de	

homologação	set/2026
Ajustes finais	
Finalização do curso no ambiente de homologação	
Migração para o ambiente de produção - ação a ser realizada pela Diretoria de Educação a Distância	

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. O(s) Proponente(s) contemplados deverão prestar contas acerca dos valores recebidos para elaboração dos Cursos Mooc.

11.2. O relatório financeiro de prestação de contas deverá ser enviado via e-mail para dead@ifb.edu.br até a data estipulada no Cronograma (item 9), com o assunto "Edital Cursos MOOCs".

11.3 O relatório financeiro de prestação de contas deverá conter a descrição de todas as despesas efetuadas, além dos respectivos comprovantes escaneados, com nome e CPF do Proponente, conforme o ANEXO VIII da Portaria Normativa IFB n. 09/2023.

11.3.1 O(s) Proponente(s) deverá(ão) apresentar o Demonstrativo de Remanejamento, quando houver, conforme o ANEXO X da Portaria Normativa IFB n. 09/2023.

11.3.2. Os arquivos deverão ser em formato PDF e não poderão ultrapassar o tamanho de 5MB.

11.4 Os comprovantes de despesas ORIGINAIS deverão ser guardados pelo(s) Proponente(s) pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

11.5 Após o recebimento da prestação de contas e após a avaliação pela área competente, o saldo não utilizado, ou utilizado de forma equivocada, deverá ser devolvido ao IFB por meio de GRU, sendo que esta será emitida exclusivamente pela PRAD.

11.6 O não atendimento da prestação de contas conforme estabelecido neste edital impossibilitará o(s) Proponente(s) de participar de editais da PREN pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data do comunicado, além das demais sanções cabíveis.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Ao apresentar a proposta, os proponentes e o grupo envolvido na produção assumem o compromisso de desenvolver os materiais e atividades de acordo com o cronograma de acordado além de se comprometerem a acompanhar, pelo menos, um semestre de oferta do curso.

12.2 Este Edital Interno não envolve nenhum tipo de benefício financeiro a ser pago ao proponente ou aos membros envolvidos no grupo para o desenvolvimento e oferta do curso.

12.3 Não havendo número suficiente de projetos internos aprovados, a Pró-Reitoria de Ensino/ Diretoria de Educação a Distância poderá fazer convite direto aos campi do IFB.

12.4 Todos os envolvidos no desenvolvimento do curso deverão assinar Termo de Compromisso e Termo de Cessão dos Direitos Autorais, no momento da entrega dos materiais e atividades.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PREN/DEaD, em que as dúvidas relacionadas a este Edital Interno serão dirimidas exclusivamente pelo e-mail <selecaodead@ifb.edu.br>.

(documento assinado eletronicamente)

ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA

PRÓ-REITORA DE ENSINO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro para fins de anuência que o(a) servidor(a) _____, Siape nº _____, ocupante do cargo de _____, tem carga-horária semanal de _____h, no IFB _____, e poderá dedicar parte da sua carga-horária de trabalho para desenvolvimento do curso MOOC e acompanhamento da primeira oferta do curso.

Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo(a) servidor(a) não prejudicará a sua carga horária regular de atuação no IFB.

_____, ____ de _____ de _____

Dados da chefia imediata:

Nome: _____ Siape: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra a decisão relativa ao RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NO FORMATO MOOC, para o curso proposto intitulado

Eu, _____, servidor do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº _____, inscrito no CPF nº _____, apresento recurso contra a decisão da DEaD/PREN. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Brasília ____/____/____

Assinatura

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA PREVISÃO DE COMPRAS/GASTOS

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA PREVISÃO DE COMPRAS/GASTOS

Processo:	— — — —			
Título da proposta:				
Proponente:		CPF:		
Edital:				
Descrição do produto ou serviço	Valor (R\$)	Natureza de despesa (custeio ¹)	Finalidade para a proposta	Destinação Final ²

Valor total (R\$):	
--------------------	--

1. Despesa de custeio: serviço ou material de consumo com vida útil curta ou com características de fragilidade, perecibilidade química ou física, incorporabilidade ou transformabilidade durante o uso para o projeto. A doação ao campus é recomendada nos casos em que o material poderá ser reaproveitado.

2. Indicar se haverá reaproveitamento, descarte, doação ou consumo total.

(Assinado Eletronicamente)

Proponente

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREN**, em 28/11/2025 10:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659945

Código de Autenticação: 49a2796c0d

